



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3005 DE 14 DE JULHO DE 1 983.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

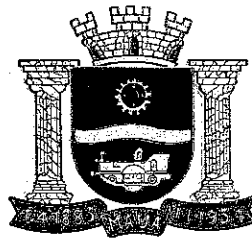
Considerando que a Lei Municipal nº 1817 de 18 de maio de 1 983, delegou poderes ao Chefe do Executivo para editar, por Decreto o Quadro do Pessoal Fixo, as competencias e atribuições dos cargos públicos da Prefeitura Municipal

Considerando que o trabalho de -
senvolvida pela Comissão de funcionários constituída verbalmente, resultou na edição do Decreto nº 3001 de 07 de julho de 1983 que dispõe sobre o Quadro do Pessoal Fixo e dá outras providên -
cias, cuja Comissão deve complementar o trabalho com a fixação das competencias, atribuições e outras normas regulamentares,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL para estudo da implantação da reforma administrativa, da Prefeitura Municipal de Mauá, com a incumbência de estabelecer as competencias gerais de cargos de direção e assessoria, o processo decisório, as atribui -
ções dos órgãos da Administração e outras normas regulamentares, de que trata a Lei Municipal nº 1817 de 18 de maio de 1 983 e o Decreto nº 3001 de 07 de julho de 1 983.

§ Único - A Comissão de que trata este artigo será integrada pelos seguintes funcionários:

1. Dr. ANDRÉ AVELINO COELHO - Secretário de Assuntos Jurídicos.
2. Econ. LUIZ ALBERTO TONELOTTI - Assessor do Gabinete do Prefeito para assuntos Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3005 DE 14 DE JULHO DE 1983.

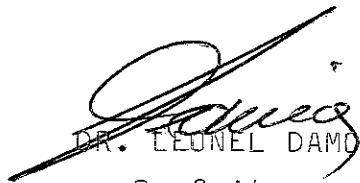
fls.02

3. Dr. ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO - Secretário Executivo.
4. Dr. VICTORIO MIGUEL BARALDI - Diretor do Departamento Jurídico.
5. Dr. VITTO MONTINI JUNIOR - Diretor do Departamento do Pessoal.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a minuta de Decreto, com as disposições de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de julho de 1983.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mc/